

RESOLUÇÃO N. 01/74

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Januária, decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, que com esta resolução se publica e dela fica fazendo parte integrante.

Artigo. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Januária - MG., 11 de março de 1.974.

a) Euler Tupiná Bastos - Presidente

a) Gilberto Luiz de Oliveira Itabayana - Secretário.